**PROJETO DE LEI Nº 7780 / 2022**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA MUNICIPAL JOÃO MARQUES DE PAULO (\*1919 +2005).**

**Autores: Vereadores Dionício Pantano, Elizelto Guido e Reverendo Dionísio**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL JOÃO MARQUES DE PAULO a Estrada Municipal, com início na Rodovia Fernão Dias (BR-381), paralela à Estrada Municipal Joaquim Francisco de Oliveira e término na estrada que contorna a Empresa BIOLAB até a propriedade do Senhor Carlos Eduardo Mayor Pereira, no Bairro Algodão.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 24 de maio de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Reverendo Dionísio | Dr. Arlindo Motta Paes |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |